



**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 1.364 DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Concede o Título de Cidadão Santanense  
Honorário ao Senhor Marcos Luciano  
Peixoto.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Marcos Luciano Peixoto, por seu trabalho ter contribuído para o desenvolvimento da sociedade santanense.

**Art. 2º** O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2019.



Vereador Maurício Bofill Del Fabro  
Presidente

Registre-se:



Vereador Antônio Zenoir Malgarejo Davila  
1º Secretário